



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 13 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00185 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54A02EBCF9A05AE604ECCAD4F4196504

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 162/2014, de 13 de agosto de 2014 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.
- Decreto Nº. 163/2014, de 13 de agosto de 2014 - Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO  
End.: Rua Eronides Souza Santos, s/n – Tel.: 74 3643 1076  
CNPJ nº 12.465.010/0001-81 – CEP nº 44.885-000



P.M.M.M  
1

## DECRETO Nº 162/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Mulungu do Morro - BA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Servidores Públicos Municipal a fim de compor a Comissão de Avaliação para fins de avaliar o acervo patrimonial (bens móveis e imóveis) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA.

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação, integrada por Servidores do município, composta dos seguintes servidores:

1. Joseilton Mendes Machado
2. Derivaldo Alves da Silva
3. Robson Águido da Silva
4. Anderson Tadeu Sena Xavier

**Art. 3º.** Caberá à Comissão de Avaliação da Prefeitura, definir o valor mínimo dos bens móveis e imóveis pertencentes ao município de Mulungu do Morro - BA.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MULUNGU DO MORRO-BA, 13 de agosto de 2014.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO Nº. 163/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

*Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Mulungu do Morro, para um período de 04 (quatro) anos e ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Executivo:  
Titular – Maria Aparecida Alves de Oliveira;  
Suplente – Iara Rosa de Souza.

II – Representantes dos Professores:  
Titular – Maria de Fátima Leite de Melo;  
Suplente – Jirlândia Rosa dos Santos;  
Titular – Ilma Ferreira dos Santos Rios;  
Suplente – Marilea de Souza Araújo.

III – Representantes dos Pais de Alunos:  
Titular – Edineide Rosa de Souza;  
Suplente – Francisco Ferreira e Silva;  
Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;  
Suplente – Roberval Júnior de Moraes.

IV – Representantes da Sociedade Civil:  
Titular – Givanildo Gomes de Souza;  
Suplente – Ludemilla Feliciano de Souza;  
Titular – Romilde Miranda dos Santos;  
Suplente – Marizete Teixeira Gonçalves.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de agosto de 2014.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=